



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2119  
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 130/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

*Altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º, os incisos I e VII do artigo 4º e o item f do artigo 7º da Resolução/SEMEC Nº 126/2022 de 23 de maio de 2022, e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º, os incisos I e VII do artigo 4º e o item f do artigo 7º da Resolução/SEMEC Nº 126/2022 de 23 de maio de 2022 da seguinte forma:

#### **Art. 3º** - [...]

§1º - Os professores efetivos que tiverem interesse e disponibilidade para as aulas do Projeto, deverão se inscrever por meio do link: [encurtador.com.br/bjEFR](http://encurtador.com.br/bjEFR) das 6h30min do dia 24/02/2023 até às 23h59min do dia 27/02/2023.

§2º - Os critérios de lotação dos professores nas salas do Projeto atenderão os seguintes critérios:

I- Especialmente os professores que têm como objeto de concurso no Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

II – Professores de maior tempo de serviço no Magistério na rede municipal de ensino;

III – Ordem de classificação no concurso público municipal;

IV – Demais professores que tenham Licenciatura em Pedagogia e que atuam em outras áreas de conhecimento na Rede Municipal de Educação.

#### **Art. 4º** - [...]

I – A partir de 06 de março de 2023;

[...]

VII – A avaliação do Desenvolvimento dos Alunos da sala de Recomposição da Aprendizagem será registrada no Sistema Mega Educa.


#### **Art. 7º** - [...]

[...]

f) registrar frequência, conteúdo, planejamento e desempenho dos estudantes no Megaeduca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor e sem alterações os artigos da referida Resolução.

Cassilândia – MS, 23 de fevereiro de 2023.

  
Márcia Martins dos Reis  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2119  
EXTRA

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**